MOÇÃO Nº 173/2026

Requeiro a esta Casa Legislativa uma Moção de Aplauso ao Dia do Trabalhador Industrial, a ser celebrado em 25 de maio de 2026, em reconhecimento à relevante contribuição dos trabalhadores e trabalhadoras da indústria para o desenvolvimento econômico, social, tecnológico e produtivo do Município de Salvador, do Estado da Bahia e do Brasil.

Os trabalhadores industriais desempenham papel fundamental na construção da economia nacional, atuando em diferentes setores produtivos, como alimentação, química, petroquímica, metalurgia, construção, energia, tecnologia, transformação, manutenção, logística e tantos outros ramos essenciais ao funcionamento da sociedade. Com dedicação, competência e compromisso, esses profissionais impulsionam a produção, fortalecem cadeias econômicas, geram riqueza e contribuem para a inovação e para o progresso coletivo.

A celebração do Dia do Trabalhador Industrial representa uma justa homenagem a todos aqueles que, diariamente, exercem suas atividades com responsabilidade, habilidade técnica e esforço contínuo, muitas vezes enfrentando jornadas exigentes, riscos ocupacionais e grandes desafios para garantir a qualidade dos produtos, a segurança dos processos e a continuidade das atividades produtivas. Seu trabalho é indispensável para o abastecimento, para a geração de empregos e para o fortalecimento da soberania econômica do país.

Ao reconhecer esta data, esta Casa Legislativa reafirma a importância da valorização profissional, da qualificação técnica, da segurança no ambiente de trabalho, da remuneração digna e do respeito aos direitos trabalhistas. Valorizar o trabalhador industrial é reconhecer a centralidade do trabalho humano no desenvolvimento sustentável, na competitividade da indústria e na melhoria das condições de vida da população.

Por tais razões, registro esta Moção de Aplauso nesta Casa Legislativa em homenagem ao Dia do Trabalhador Industrial, celebrado em 25 de maio de 2026, e em reconhecimento a todos os trabalhadores e trabalhadoras da indústria, cuja dedicação, força de trabalho e compromisso contribuem decisivamente para o crescimento, a inovação e o desenvolvimento social e econômico da Bahia e do Brasil.

CIENTIFICAR:

Ao SINDIQUÍMICA-BAHIA, Rua Marujos do Brasil, nº20, Nazaré, Salvador – BA, CEP: 40040-485;

Ao Sindicato dos Metalúrgicos da Bahia, R. do Cabral, 15 - Nazaré, Salvador - BA,CEP: 40055-010;

Salvador, 05 de maio de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR